



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 065/2015/DRS/SRHU**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL** no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº 001/2015, de 08 de abril de 2015, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para as Unidades Socioeducativas da 1ª Risp Município de Belo Horizonte/MG.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** - Foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção, Erro Material na Publicação do **Despacho Administrativo nº 0059 RECURSOS INDEFERIDOS DA ANÁLISE DE CURRÍCULO**, publicado no sítio eletrônico da SEDS no dia 17 de abril de 2015.

**1.2** - No referido Despacho Administrativo, foi atribuído equivocadamente para o candidato **Valmir dos Santos Oliveira** a **nota 0,0** (zero) de Experiência Profissional, **2,0** (dois pontos) para Escolaridade/Formação Acadêmica e **0,0** (zero) Cursos, **constando um total de: 2,0 (dois pontos)**.

**2. RESOLVE:**

**2.1 - RETIFICAR** o Despacho Administrativo nº 0059 em razão de o candidato ter apresentado documentação com total de 26 folhas, sendo considerados os critérios de pontuação elencados no Anexo D do Instrumento Convocatório – 001/2015:

NOME DO CANDIDATO	CARGO PLEITEADO	MOTIVO DO RECURSO	CRITÉRIOS DO IC-001/2015
<b>Valmir dos Santos Oliveira</b>	Agente de Segurança Socioeducativo	Revisão da Pontuação na análise de currículos	<p><b><u>Experiência Profissional:</u></b></p> <p>Apresentou comprovante de experiência profissional de <b>4,0</b> (quatro pontos)</p> <p><b><u>Títulos e cursos na área:</u></b></p> <p>Escolaridade/Formação Acadêmica: Apresentou certificado de Graduação <b>2,0</b> (dois pontos), certificado de Pós-graduação de <b>2,5</b>(dois e meio pontos) Cursos: 0,0 (zero ponto).</p> <p><b><i>Somando nota total: 8,5 (oito e meio pontos).</i></b></p> <p><b><i>Candidato faz jus a sua pontuação de 8,5 (oito e meio pontos) sendo reclassificado para</i></b></p>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

NOME DO CANDIDATO	CARGO PLEITEADO	MOTIVO DO RECURSO	CRITÉRIOS DO IC-001/2015
			<b>53ª(Quinquagésima terceira) colocação.</b>  <b>É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no sitio eletrônico da SEDS demais convocações.</b>

2.2 - Retificar o **Ato de Resultado Final da Análise de Currículo** publicado em 17 de Abril de 2015, tendo em vista alteração da pontuação, reclassificando assim os demais candidatos.

Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2015.

**Ronildo André da Silva**  
Diretor de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos